



## ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

**COMPETE AO CONTÍNUO:** executar trabalhos de coleta e de entrega, internos e externos, de correspondências, documentos e encomendas e outros afins, dirigindo-se aos locais solicitados, depositando ou apanhando o material e entregando-os aos destinatários, para atender às solicitações e necessidades administrativas do condomínio. Executar serviços internos e externos, entregando documentos, mensagens ou pequenos volumes nos condomínios, setores de repartições predefinidas. Efetuar pequenas compras e pagamentos de contas do condomínio, dirigindo-se aos locais determinados. Auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, preparando etiquetas, para facilitar o andamento dos serviços administrativos. Encaminhar visitantes aos diversos lugares do condomínio, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias. Anotar recados e telefonemas, registrando-os em formulários apropriados, para possibilitar comunicações posteriores aos interessados. Controlar entregas e recebimento, assinando ou solicitando protocolos, para comprovar a execução do serviço. Coletar assinaturas em documentos diversos, como circulares, cheques, requisições e outros.

**COMPETE AO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:** efetuar tarefas de escritórios; operar máquinas de datilografia, computadores e fotocopiadoras; preparar e classificar documentos, visando a sua colocação nos arquivos; executar serviços burocráticos, em geral, do Condomínio; realizar tarefas relacionadas ao bom atendimento e reclamações de usuários; pode efetuar serviços de rua, em bancos, visando atender as solicitações feitas pelo Síndico; tratar sempre todos indistintamente, com urbanidade e respeito; executar com zelo e capricho estes e outros serviços similares que lhe competirem.

**COMPETE AO ZELADOR:** exercer funções de zeladoria competindo distribuir aos faxineiros (quando houver) os serviços do dia, providenciando a entrega do material e equipamentos necessários ao serviço, proceder à fiscalização dos trabalhos; verificar o funcionamento dos elevadores e, no caso de algum defeito, avisar imediatamente ao Síndico ou à firma de manutenção para as providências necessárias; verificar o funcionamento das bombas de água, comunicando imediatamente a quem de direito a irregularidade constatada; substituir as lâmpadas queimadas; verificar se está subindo água para as caixas; verificar o fornecimento de água da rua, comunicando qualquer irregularidade constatada; fiscalizar a retirada do lixo e sua coleta; percorrer os corredores, escadarias e demais áreas comuns, verificando o andamento do serviço de limpeza no caso de roupas penduradas nas varandas, comunicar o fato ao Síndico; recomendar aos moradores que acondicionem o lixo em sacos plásticos apropriados; fiscalizar. O uso dos elevadores; não abandonar o Condomínio, salvo com autorização do seu superior imediato; proteger os elevadores nos casos de entrada ou saída de mudanças, volumes grandes ou entulhos observando sempre o horário estabelecido para esses serviços; verificar,



periodicamente, o estado dos extintores, registros e mangueiras de incêndio, comunicando imediatamente qualquer irregularidade encontrada; fazer os pequenos consertos que estiverem ao seu alcance, podendo também acender e apagar as lâmpadas das áreas internas e externas do condomínio; atender aos moradores em assunto de pouca demora, para serviços unicamente internos e que não prejudiquem os seus outros afazeres; tratar sempre todos, indistintamente, com urbanidade e respeito; evitar comentários de qualquer natureza, que fujam da alçada de seus serviços; efetuar a entrega de correspondência e encomenda aos moradores; pode efetuar serviços de rua, em bancos, atendendo solicitações do Síndico; executar com zelo e capricho estes e outros serviços similares que lhe competirem. No seu horário de trabalho pode substituir o porteiro na hora de almoço. Quando não existir faxineiro ou trabalhador de serviços gerais, executa as atividades inerentes àquelas funções.

**COMPETE AO PORTEIRO DIURNO:** executar serviços de recepção e triagem na portaria, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem no Condomínio e a segurança dos seus moradores; fiscalizar a entrada e saída de pessoas, procurando identificá-las para vedar a entrada de pessoas suspeitas; atender sempre todos, indistintamente, com urbanidade e respeito, dando-lhes as informações solicitadas e auxiliando-os sempre que possível; havendo sistema de intercomunicações, anunciar as pessoas que procurarem os moradores para poderem ter acesso às unidades residenciais; executar serviços de central de portaria abrindo as portas para os moradores através do toque eletrônico; executar o serviço de separação de correspondência e classificação de documentos podendo efetuar a entrega de correspondência e encomenda no seu posto de serviço ou diretamente na unidade habitacional de destino; fiscalizar, em caso de necessidade, o uso dos elevadores, desde que sua função não fique prejudicada; não abandonar o seu posto, para atender favores a qualquer pessoa, mesmo que seja morador do Condomínio; aos vendedores ou demonstradores é vedado o acesso às unidades habitacionais, a menos que autorizado pelo Síndico ou morador interessado; levar ao conhecimento do Síndico as irregularidades de que tome conhecimento; todo material entregue no edifício, que for para uso do Condomínio somente deverá ser recebido depois de devidamente conferido com a nota de entrega; quando a mercadoria for destinada a algum dos moradores, deverá ser encaminhada diretamente ao mesmo, salvo no caso em que o morador previna da chegada desta; acender e apagar as lâmpadas internas e externas do Condomínio; não permitir agrupamentos de pessoas (moradores ou estranhos) na portaria do edifício; procurar manter a ordem e a moral nas áreas comuns do edifício, não permitindo a entrada de pessoas que possam vir a comprometer o nome do Condomínio e de seus moradores; evitar comentários sobre assuntos, que não sejam relacionados com seu serviço; em caso de qualquer emergência avisar ao Síndico e na ausência deste, um dos membros da administração do Condomínio para as providências necessárias; pode executar serviço de limpeza no seu posto de trabalho; preencher o mapa para passagem de serviço ao seu substituto, registrando



informações sobre as ocorrências havidas, para assegurar continuidade ao trabalho. Executar com zelo e capricho estes e outros serviços similares que lhe competirem.

**COMPETE AO GARAGISTA DIURNO E NOTURNO:** organizar e controlar o movimento de veículos na garagem para assegurar regularidade na disposição dos mesmos e impedir a entrada de veículos estranhos; executar serviço de limpeza no seu posto de trabalho, para manter a boa aparência do local; preencher o mapa para passagem de serviços ao seu substituto, registrando informações sobre as ocorrências havidas, para assegurar continuidade ao trabalho; somente permitir o estacionamento de veículos nos locais a eles destinados, ainda que por pouco tempo. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando e procurando identificá-las, para vedar a entrada de pessoas suspeitas; fiscalizar e controlar os bens existentes na garagem; tratar sempre todos indistintamente, com urbanidade e respeito; executar com zelo e capricho estes e outros serviços similares que lhe competirem.

**COMPETE AO TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS:** executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, áreas verdes, vias e dependências internas e externas do Condomínio, até o limite do meio-fio; preparar a terra, adubando e corrigindo suas deficiências para receber mudas e plantas; podar as plantas; cuidar da conservação diária interna e externa, executando a limpeza e manutenção de instalações; executar pequenos serviços de pintura e pedreiro; executar serviços de troca de lâmpadas; zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas; receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar continuidade ao trabalho; efetuar serviços de rua, em bancos, atendendo solicitações feitas pelos seus superiores; tratar sempre todos, indistintamente, com urbanidade e respeito; executar com zelo e com capricho estes e outros serviços similares que lhe competirem. No seu horário de trabalho pode substituir o porteiro na hora de almoço.

**COMPETE AO FAXINEIRO:** varrer todas as dependências internas e externas do Condomínio até o limite do meio-fio, cuidando também das áreas verdes; cuidar da conservação diária interna e externa, executando a limpeza e manutenção das instalações; lavar ou passar pano úmido com desinfetante nas áreas comuns; limpar lixeiras, coleta de lixo e remoção do mesmo para os locais apropriados existentes; lavar com desinfetante as lixeiras; encerar os pisos; limpar as caixas de gordura do prédio conforme programa de trabalho; limpar os elevadores, os vidros das portarias e das áreas comuns. Tratar sempre todos, indistintamente, com urbanidade e respeito. Não manter conversação íntima com moradores ou seus empregados em horário de serviço, evitando comentários que não forem relacionados com seus afazeres. No seu horário de trabalho pode substituir o porteiro na hora de almoço. Executar com zelo e capricho estes e outros serviços similares que lhe



competirem, podendo também acender e apagar as lâmpadas das áreas internas e externas do Condomínio.

**COMPETE AO GUARDA-DE-SEGURANÇA DIURNO E NOTURNO:** exercer a vigilância nos condomínios residenciais divididos em lotes e constituídos de casas, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar a ronda diurna ou noturna no condomínio, verificando alguma irregularidade. Tomar providências necessárias para evitar danos e prejuízos. Controlar, no condomínio, a movimentação de pessoas e veículos, verificando se as portas dos veículos estão fechadas, anotando as placas desses veículos e identificando os transeuntes. Registrar em livro próprio as ocorrências para permitir a tomada de providências adequadas. Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda.

**COMPETE AO JARDINEIRO:** cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparar a terra, fazer canteiros, plantar sementes e mudas e dispensar trato culturais à plantação, para conservar e embelezar jardins dos condomínios. Preparar a terra, arando-a, adubando-a, irrigando-a e efetuando outros tratos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais. Preparar canteiros e ornamentos, colocando anteparos de madeira ou de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender à estética dos locais. Fazer o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas nos canteiros, para obter a germinação e o enraizamento. Dispensar tratos culturais aos jardins, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo a limpeza dos mesmos, para mantê-los em bom estado de conservação. Efetuar a poda das plantas, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras apropriadas, para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas. Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias.

**COMPETE AO ELETRICISTA:** montar e reparar instalações de baixa tensão no condomínio, guiando-se por esquemas ou outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétricas, material isolante para possibilitar o funcionamento dos mesmos. Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas. Colocar os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica. Executar o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação. Instalar os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia. Testar a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, pa-



ra comprovar a exatidão do trabalho executado. Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos, para detectar partes ou peças defeituosas. Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes para devolver à instalação elétricas em condições normais de funcionamento. Inspeccionar periodicamente, de acordo com a necessidade, todas as instalações elétricas do condomínio.

**COMPETE AO BOMBEIRO HIDRÁULICO:** montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico, PVC, marcando, unindo e vedando tubos, rosçando-os, soldando-os ou furando-os, com furadeira, esmeriladores, para possibilitar a condução de água ou gás no condomínio, assim como implantação de redes de esgoto e outras similares. Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações. Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações. Marcar pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes, pisos (e áreas externas), utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado. Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos-chave e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, para colocar os tubos e peças complementares. Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos, utilizando serra manual, tarraxas, bancada de curva e outros dispositivos mecânicos, para formar a linha de tubulação. Vedar as juntas, empregando material apropriado, para eliminar as possibilidades de vazamento. Posicionar e fixar os tubos, baseando-se no projeto elaborado e utilizando parafusos, porcas e conexões, ou argamassa, para montar a linha de condução do fluido e outras ligações. Instalar louças sanitárias, condutores de esgotos, caixa d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumos, ferramentas manuais, e outros dispositivos, para possibilitar a utilização das mesmas. Montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos, fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema. Testar as tubulações para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento. Executar manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, para mantê-las em boas condições de funcionamento. Pode-se executar o fechamento de furos e rasgos nas paredes, laje ou piso, e a renovação da pintura, para restabelecer as condições da edificação. Inspeccionar periodicamente, de acordo com a necessidade, todas as instalações hidráulicas do condomínio, bem como vazamentos e infiltrações.

**COMPETE AO PINTOR:** pintar as superfícies internas e/ou externas das áreas pertencentes ao condomínio, raspando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las. Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado original da superfície a ser pintada, para determinar procedimentos e materiais a serem utilizados. Lim-



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO, HOTELCUIRO, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES, REFEIÇÕES COLETIVAS, AGÊNCIA DE TURISMO, CONDOMÍNIOS, TURISMO E HOSPIALIDADE DE GUARAPARI E REGIÃO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECOTURH-ES

INSCRITO NO CNPJ/MF sob o nº 36.403.715/0001-32 - CÓDIGO - SR.033.79  
REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO SOB O Nº 46.000.004242/98  
home page: <http://www.meusindicato.com.br> - e-mail: [voce@meusindicato.com.br](mailto:voce@meusindicato.com.br)

par as superfícies, escovando-as, lixando-as, ou retirando a pintura velha com raspadeiras ou solventes para eliminar resíduos. Lixar, emassar e retocar falhas e emendas, utilizando material apropriado para corrigir defeitos e facilitar a aderência de nova tinta. Organizar o material de pintura, escolhendo o tipo conveniente de pincel, trincha, espátula ou rolo, para executar corretamente a tarefa. Proteger as partes que não serão pintadas, utilizando fitas adesivas ou outro meio para evitar que recebam tinta. Pintar superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar, utilizando material escolhido, para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado. Pode utilizar andaimes fixos ou suspensos ou escadas, conforme a altura da superfície a ser pintada.